



Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.P. 03/MAI/2018 15:32 000006166

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Voto ao Projeto de Lei nº 018, de 23 de abril de 2018, do Poder Executivo, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 147.000,00 no orçamento vigente e dá outras providências.

I – Relatório

O Prefeito Municipal, Silvio Martins, propõe a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais), no orçamento vigente, por anulação de fichas orçamentárias do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente e do Departamento de Assistência Social.

Segundo a mensagem do projeto, a abertura de tal crédito adicional suplementar visa incluir os gastos com pessoal referentes aos Conselheiros e Conselheiras Tutelares na folha de pagamento da Prefeitura Municipal, conforme orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

A mensagem do projeto foi lida no expediente da sessão ordinária do dia 25 de abril de 2017.

II – Análise

O projeto em apreço abre crédito adicional especial no orçamento municipal no valor de R\$147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais), com recursos provenientes de anulação de fichas orçamentárias preexistentes, a fim de criar rubrica orçamentária para incluir os gastos com pessoal referente aos Conselheiros e Conselheiras Tutelares na folha de pagamento da Prefeitura Municipal, conforme recomendação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Nesse sentido, a anulação de fichas orçamentárias e a aplicação de recursos excedentes cumprem com o dever da Administração Municipal de atuar com responsabilidade na gestão fiscal, mantendo o equilíbrio das contas públicas mediante o cumprimento de metas de resultado entre receitas e despesas, bem como obedecendo aos limites e condição de geração de receitas e despesas, nos termos do artigo 1º, §1º, da Lei Complementar nº 101/2000.

Ademais, o projeto observa as disposições da Lei Municipal nº 1.518/2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), e da Lei Municipal nº 1.540/2017 (Lei Orçamentária Anual) acerca da abertura de créditos adicionais suplementares.

III – Voto

Em face do exposto, o projeto não apresenta qualquer impedimento legal de caráter financeiro, econômico ou orçamentário, devendo ser acolhido.

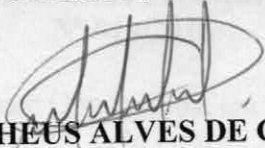




Câmara Municipal de Pradópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

Voto, portanto, pela sua aprovação.

Sala das Comissões, 02 de maio de 2018.


MATHEUS ALVES DE CAMPOS

Relator


"PELAS
CONCLUSÕES"


"PELAS
CONCLUSÕES"





Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.P. 07/MAI/2018 16:35 000006174

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

Parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos Nº 019/2018

A Comissão de Finanças e Orçamentos, em sessão de 07 de maio de 2018, opinou unanimamente pela legalidade e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 018, de 23 de abril de 2018.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores Clair Bronzati, Matheus Alves de Campos e Ricardo Ornellas Ramos.

Sala das Comissões, 07 de maio de 2018.


MATHEUS ALVES DE CAMPOS
Presidente da Comissão


RICARDO ORNELAS RAMOS
Vice-Presidente


CLAIR BRONZATI
Membra

